

**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA  
RD N.º GAB-DOB-059/2019**

Terezi Cortes  
SECRETÁRIA DA REUNIÃO  
Assessoria de Obras

**ASSUNTO:** AUTORIZAR A ABERTURA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE GRANDE PORTE, INCLUSIVE COM AS ATIVIDADES DE MOBILIZAÇÃO (FORNECIMENTO), INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE GRANDE PORTE (GUINDASTES HIDRÁULICOS, "LOADERS", EMPILHADEIRAS, TRATORES, PLATAFORMAS HIDRÁULICAS, CAMINHÕES TIPO MUNCK), PARA MOVIMENTAÇÃO E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E DISPOSITIVOS DAS ENTIDADES DESPORTIVAS INTERNACIONAIS, NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DO 48º GRANDE PRÊMIO DO BRASIL DE FÓRMULA 1 E AS 6 HORAS DE SÃO PAULO.

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

- o contrato nº 015/2019-SMTUR, entre a São Paulo Obras – SPObras e a Secretaria Municipal de Turismo – SMTUR, cujo objeto é a prestação dos serviços para a realização do 48º Grande Prêmio do Brasil de Fórmula 1 e a Etapa Brasil da *World Endurance Championship* – 6 Horas de São Paulo;
- o Memorando Interno nº DEE-078/2019 de 05/09/2019;
- o Orçamento Referencial de R\$8.020.900,18, na data base de setembro/2019, para a realização dos serviços, tendo como base o valor médio da pesquisa de Mercado elaborada pela Coordenadoria de Núcleo da DEE, que será fixado no Edital como valor máximo estipulado para o contrato, justificando desta forma a classificação do orçamento como não sigiloso;
- o prazo de execução em 07 (sete) meses;
- que o futuro contrato será celebrado pela São Paulo Obras – SPObras diretamente com a empresa vencedora da licitação, sendo os serviços remunerados com recursos municipais onerando a dotação orçamentária nº 73.10.23.695.3015.2471.33.90.39.00.00;
- que por se tratar de contrato com possível valor superior a R\$5.000.000,00, fica condicionada sua contratação à aprovação do Conselho de Administração, conforme cláusula 16 – Item 2 - "c" do Contrato Social da SPObras;
- que o procedimento licitatório será realizado conforme o estabelecido na Lei nº 13.303/2016;
- por fim, fica dispensada a realização da Consulta Pública, conforme determina o Decreto Municipal nº48.042/2006, conforme justificativa apresentada pela Diretoria de Obras.

**RESOLVE:**

Autorizar a abertura de processo licitatório proposto, visando à contratação, pela São Paulo Obras – SPObras, de empresa para prestação de serviços de Fornecimento de Equipamentos de Grande Porte, inclusive com as atividades de Mobilização (fornecimento), Instalação, Operação e Desmobilização dos Equipamentos de Grande Porte (guindastes hidráulicos, "loaders", empilhadeiras, tratores, plataformas hidráulicas, caminhões tipo munck), para movimentação e instalação dos Equipamentos e Dispositivos das Entidades Desportivas Internacionais, necessários à realização do 48º Grande Prêmio do Brasil de Fórmula 1 e as 6 Horas de São Paulo.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA NGEC – 12/09/19	SIGLA - DATA DOB – 12/09/19	PRD Nº GAB- DOB-059/2019	SIGLA - DATA DOB – 12/09/19	SIGLA - DATA GJU-17/09/2019
<b>VISTO</b>	Giovani Costa Diretor de Obras SPObras		Giovani Costa Diretor de Obras SPObras	Maurício Trevisan Diretor Jurídico SPObras

Maurício Trevisan  
Coordenador de Gestão de  
Execução Contratual  
SPObras